

## EDITORIAL

A Revista de Direito da Universidade Federal de Goiás estabelece como objetivo principal o incentivo e apoio ao debate acadêmico. A partir deste objetivo, é proposto constituir um espaço comum de discussão e reflexão entre leitores e autores. Abrindo o presente volume, o artigo de Bruno Marzullo Zaroni, tendo como foco de estudo as obras de determinados eruditos vinculados às faculdades de direito brasileiras oitocentistas (São Paulo e Recife), pretende analisar a cultura jurídica processual brasileira na segunda metade do século XIX. Por outro lado, Thiago Lemos Possas e Elisabete Maniglia, à luz de uma análise da Constituição Brasileira de 1988 e do conceito de sustentabilidade, discutem a função social da propriedade. Ainda no âmbito das questões ambientais contemporâneas, Carolina Costa de Aguiar e Flavia Trentini examinam a proposta de defesa do meio ambiente a partir da certificação à atividade agrária.

Milton Inácio Heinen, por sua vez, apresenta uma discussão sobre o conceito de posse, tendo em vista as consequências da aquisição pela usucapião. É distinguida a posse civil da posse agrária e discutidas as exigências constitucionais do cumprimento da função social da terra. Já no âmbito de estudo das comunidades ditas tradicionais, João Mítia Antunha-Barbosa e Marco Antonio Barbosa analisam a questão da propriedade intelectual a partir de uma ponderação sobre o patrimônio e os conhecimentos tradicionais de comunidades indígenas, tais como a Guarani-Mbyá. Por outro lado, Ricardo Prestes Pazello, propondo um estudo filosófico, discute elementos como relação política e ética na obra poética de Oliverio Girondo.

Andityas Soares de Moura Costa Matos e Joyce Karine de Sá Souza, tendo como eixo orientador a discussão de determinados eruditos e teóricos da política e do Estado, estabelecem uma reflexão sobre a legitimidade da desobediência civil. Tal desobediência é considerada como um direito fundamental. Por outro lado, tratando de questões teóricas, metodológicas e didáticas, Nivaldo dos Santos apresenta uma reflexão sobre a relação entre pesquisa e ensino acadêmico jurídico. Já Noelia Bernadett Ozuna González e Cecilio Arnaldo Rivas Ayala analisam aspectos ligados à iniciativa individual no que concerne à formação e a transformação da sociedade civil por meio das redes sociais. Examinando questões ligadas a tecnologia, é tomado como alvo de estudo a sociedade paraguaia. A miríade de temas contemplados no presente volume apresenta como fio condutor a intenção de proporcionar uma revisão de determinados temas das ciências

jurídicas, como a posse e a propriedade das comunidades ditas tradicionais, a ideia de sustentabilidade no mundo contemporâneo ou questões ligadas às redes sociais.

Augusto Zimmer Rodrigues e Wilson Engelmann, a partir das ideias de Henry Etzkowitz, discutem o conceito de inovação. Tal discussão tem como eixo o advento das nanotecnologias e pretende pensar a necessidade de uma inovação do Direito diante desse advento. Já Pedro Sergio Vieira Martins, Noemi Sakiara Miyasaka Porro e Joaquim Shiraishi Neto observam a ressignificação do sentido da propriedade privada em comunidades tradicionais amazônicas após os conflitos agrários dos anos 80 e 90. Esse estudo tem como foco a experiência das quebradeiras de coco babaçu no município de Lago do Junco, no Maranhão. Aline Santos Leite e Ricardo Barbosa Lima empreendem uma discussão acerca dos Direitos Humanos e das Ciências através de uma reflexão sobre a perspectiva das abordagens interdisciplinares. Nesse sentido, os autores abordam os problemas inerentes à relação entre as áreas do saber. Encerrando o presente volume, Nivaldo dos Santos e Thiago Alexandre Ribeiro Santana se propõe examinar os limites presentes na metodologia do ensino jurídico brasileiro. Os autores ponderam que o aprimoramento das práticas de ensino, tendo em vista a superação de tais limites, deve perpassar a fundamentação metodológica de uma educação pela pesquisa.

Os editores